

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFPE

Boletim de Serviço

Nº 59, 01 de dezembro de 2017

Ministério da
Educação

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH

Hospital das Clínicas- Universidade Federal de Pernambuco

Av. Prof. Moraes Rego S/N

Cep: 50740-900 Várzea- Recife/PE

Telefone: (081) 2126-3633

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

FREDERICO JORGE RIBEIRO

Superintendente

MARCOS ANTÔNIO VIEGAS FILHO

Gerente Administrativo e Financeiro

DÉLIA TEREZA DUARTE BORBA

Gerente de Atenção à Saúde

CÉLIA MARIA MACHADO BARBOSA DE CASTRO

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
ALTERAÇÃO.....	4
Portaria nº 225, de 27 de novembro de 2017	4
Portaria nº 227, de 30 de novembro de 2017	4
CONCESSÃO	5
Portaria nº, 228 de 01 de dezembro de 2017.....	5
Portaria nº 229, de 01 de dezembro de 2017.....	6
Portaria nº 230, de 01 de dezembro de 2017.....	6

SUPERINTENDÊNCIA

ALTERAÇÃO

Portaria nº 225, de 27 de novembro de 2017

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Alterar a portaria nº 200 de 27/11/2017;

Onde lia-se: Delegar competência ao (a) senhor (a) RONALDO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE, matrícula/Siape: 2191646 para responder como Chefe do Setor Administrativo, no período de 16 a 19/10/17, considerando que o (a) senhor (a) ALBA VALÉRIA G. DE CARVALHO, matrícula/Siape: 1636514, substituirá a chefia da Gerência Administrativa e Financeira no mesmo período. Revogam-se portarias anteriores com o mesmo teor.

Leia-se: Delegar competência ao (a) senhor (a) RONALDO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE, matrícula/Siape: 2191646 para responder como Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do HC/UFPE - Ebserh no período de 16 a 19/10/17. Revogam-se portarias anteriores com o mesmo teor.

Frederico Jorge Ribeiro

Portaria nº 227, de 30 de novembro de 2017

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela

Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Alterar a portaria nº 223/2017 de 22/11/2017:

Incluir o (a) senhor (a) JOSÉ MANOEL DA SILVA, matrícula/Siape: 1132821, lotado na Unidade de Produção de Alimentos, como membro da Comissão de Inventário de Material de Consumo de 2017, instituída pela portaria nº 223 de 22/11/2017;

Substituir o (a) senhor (a) TARCÍSIO TORRES BARBOSA FILHO, matrícula/Siape: 1783542, pelo (a) senhor (a) DANIELLE DE BARROS LIMA DA COSTA, matrícula/Siape: 1791892, como membro da referida comissão;

Onde lia-se: JOSÉ CARLOS FIGUEIREDO DA SILVA, leia-se: JOSÉ CARLOS FIGUEIREDO FILHO.

Frederico Jorge Ribeiro

CONCESSÃO

Portaria nº, 228 de 01 de dezembro de 2017

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Conceder a **LICENÇA SEM VENCIMENTO** para tratar de interesse particular, ao Empregado DIOGO SALES DE SOUZA VIDAL, matrícula/Siape: 1560512, com data de início de exercício funcional em 03 de outubro de 2014, no período de 01 de dezembro de 2017 a 30 de junho de 2018. (Processo nº 23536.001948/2017-96). Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Frederico Jorge Ribeiro

Portaria nº 229, de 01 de dezembro de 2017

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Conceder a **SUSPENSÃO DE CONTRATO DE TRABALHO**, ao Empregado FÁBIO EDUARDO REVOREDO RABELO FERREIRA, matrícula/Siape: 2213848, com data de início de exercício funcional em 01 de abril de 2015, no período de 01 de março a 31 de maio de 2018. (Processo nº 23536.001947/2017-41). Esta portaria entra em vigo na data de sua publicação.

Frederico Jorge Ribeiro

Portaria nº 230, de 01 de dezembro de 2017

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Conceder a **LICENÇA PARA EXERCÍCIO DE MANDATO DE CARGO DE DIREÇÃO EM ENTIDADE SINDICAL**, à Empregada GISLAINE FERNANDES SANTANA DA SILVA PEREIRA, eleita para o cargo de Diretora do SINDSEP-PE.

Art. 2º O período da Licença, de acordo com Art. 543 da CLT, § 2º, será sem remuneração.

Art. 3º A Licença entra em vigência a partir da data da assinatura desta Portaria até o término do referido mandato.

Frederico Jorge Ribeiro